



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo*

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 008/2014

“Disciplina jornada de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde”.

Fabrizio Bordon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 10.270, de 7 de agosto de 2013;

Considerando o que dispõem as Leis nº 5.626, de 17 de março de 2014, nº 5.627, de 17 de março de 2014 e nº 5.635, de 28 de março de 2014;

Estabelece o seguinte ATO:

I – No âmbito da Secretaria de Saúde, os funcionários ocupantes de cargos comissionados e em designação de confiança, deverão cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais, independente da jornada referente ao cargo de concurso, por se tratarem de funções de chefia, direção e assessoramento.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, salvo as disposições em contrário da Administração Municipal, o que tornará este ato automaticamente revogado.

Americana, aos 30 de abril de 2014.

Fabrizio Bordon
Secretário Municipal
de Saúde